



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 206/2004

Concede Adicional Estimulo ao servidor **NELSON SECAFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

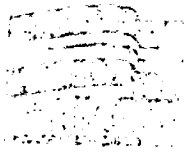
### RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON SECAFIM**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.455.500-6/SSP-PR, admitido em 03.09.2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2945/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 07 / 2004  
DE Nº 8828  
UMUARAMA, 21 / 07 / 2004  
*W. Mauzanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

